

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAMPO MOURÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0007231-19.2019.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial
Exequentes: ARISTAL FERREIRA DE CARVALHO NETO
Executado: FLAVIA STEFANELO FACCO e OLIVIO WILKE DA ROCHA
1ª PRAÇA: 02 de dezembro de 2022, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação.
2ª PRAÇA: 16 de dezembro de 2022, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.
Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/
BEM LEILOADO: (01) AUTOMÓVEL MARCA FIAT/PUNTO ELX 1.4, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2008, COR PRETA, PLACA JUV2344; RENAVAL 971354090, CHASSI 9BD11812181045334.
Depósito: Em mãos e poder da parte executada FLAVIA STEFANELO FACCO, com endereço na Avenida Francisco Gonçalves Chagas, 1489 - Santo Antônio - SÃO GABRIEL/RS - CEP: 97.310-082.
Recurso: Não há
Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 01/07/2021.
Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 23.026,75 (vinte e três mil, vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), em 24/10/2022.
Valor Primitivo da Dívida: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 30/04/2018.
Valor Atualizado da Dívida: R\$ 34.065,15 (trinta e quatro mil, sessenta e cinco reais e quinze centavos), em 09/09/2022.
ÔNUS: Não informado.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Fica a parte credora ARISTAL FERREIRA DE CARVALHO NETO e devedora FLAVIA STEFANELO FACCO e eventuais terceiros interessados devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 3 de novembro de 2022. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza Supervisora
(assinado eletronicamente)

